



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: Onofre Ferreira de Almeida, nº 264 - Centro - Serra Azul/SP
cmas@serrazul.sp.gov.br - Telefone (16) 3982-1302 - CNPJ: 44.229.839/0001-71

RESOLUÇÃO - CMAS Nº 027, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a deliberação sobre a data de visita de inspeção ao Programa Criança Feliz alteração de membro da comissão de visitação; Deliberação para substituição das conselheiras suplentes; Deliberação para atualização da Lei Municipal de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Serra Azul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 783/97, de 30 de maio de 1997;

CONSIDERANDO o artigo quinto, do regimento interno sobre a “criação de comitês especializados”;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, do regimento interno § V, que refere que “as decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções”;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária de dezessete de julho de dois mil e vinte três, para deliberação sobre a nova data e horário para a realização da visita de inspeção ao Abrigo/SAICA e deliberação para formação da comissão de visita ao Programa Criança Feliz.

RESOLVE:


APROVAR a data de visita de inspeção ao Programa Criança Feliz, pela comissão, para o dia 04 de setembro de 2023 às 10h30min;

APROVAR a substituição da conselheira Paula Aparecida do Nascimento Pereira pela Bárbara Cristina Donaire Lucas, como membro da comissão de visita técnica ao Criança Feliz;

APROVAR a substituição das conselheiras suplentes: Paula Ap. Nascimento Pereira (representante do Dep. de Promoção Social) e Gislaine Ap. Melo (representante do Sindicato e Entidades);

APROVAR a atualização da Lei Municipal de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS.

Serra Azul, 14 de agosto de 2023.


João Victor Teixeira
Presidente do CMAS/Serra Azul